

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 123, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, em conformidade com as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e na Portaria MEC nº 572, de 18 de junho de 2018, e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG/CGCP, constante do Processo e-MEC nº 201923913, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade de Medicina de Ji-Paraná (código e-MEC nº 24676), localizada na Rua João F. de Almeida, nº 533, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, no município de Ji-Paraná/RO, mantida pelo IBMEC EDUCACIONAL LTDA. (código e-MEC nº 1223), com sede em Santos, nº 2356, Andar 9/Parte Andar 10/Parte, Bairro Cerqueira Cesar, no município de São Paulo/SP, CNPJ nº 04.298.309/0001-60.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria é válido pelo prazo de três anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 41 de 02.03.2022, Seção 1, página 97)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.